

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 09 CONTÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 18/03/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 035/ 2026

*Calçamento no Povoado de Pindobinha, no trecho do Bar da Mentira ao Bar de Zito Cardoso.*

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CALÇAMENTO NO POVOADO DE PINDOBINHA, NO TRECHO DO BAR DA MENTIRA AO BAR DE ZITO CARDOSO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.



Severino Célio Lopes de Lima

(Célio Major)

Vereador

### Justificativa

A pavimentação em granito ou piso intertravado se apresenta como uma solução eficiente e duradoura, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura viária, valorização das comunidades locais e redução de custos com manutenção constante da via. Além disso, a obra proporcionará melhores condições para o escoamento da produção agrícola, fortalecimento do comércio local e acesso mais digno aos serviços essenciais.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine, com a maior brevidade possível, a adoção das providências necessárias para a execução da pavimentação ora indicada, promovendo mais qualidade de vida, segurança e desenvolvimento para toda a população beneficiada.